



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.816 |

Quarta-feira | 20 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 053/2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, ocupante do cargo de Coordenadora Atividades Legislativa – Símbolo DAL 02, a partir de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

